



PREFEITURA  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 445/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 – PMT**

DENOMINA COMO ACADEMIA DE SAÚDE ABEDIAS ARAUJO SILVA, A ACADEMIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO DO CEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado **ACADEMIA DE SAÚDE ABEDIAS ARAUJO SILVA** a academia de saúde da comunidade do Cedro, zona rural do Município de Tartarugalzinho.

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP, 14 de dezembro de 2021.

**BRUNO MANOEL REZENDE**

*Prefeito Municipal de Tartarugalzinho*



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

[WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR](http://WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR)

